



Município de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ n.º 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379, Centro, CEP. 85.160-000,
Fone: (42) 3636-1185

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: CANTAGALO		CNPJ: 78.279.981/0001-45	
Endereço: RUA CINDERELA 379			
UF: PARANÁ	CEP: 85.160-000	Telefone: (42) 3636 11 85	
Conta Corrente: nº 8.261-9	Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 4660-4	Praça de Pagamento: CANTAGALO
Responsável: EVERSON ANTONIO KONJUNSKI			CPF: 834.328.509-30
CI/Órgão Expedidor: 6.796.967-7 SSPR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: PREFEITO MUNICIPAL	

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O Município de Cantagalo está localizado na região Centro Oeste do Estado do Paraná pertencente ao território da cidadania, atendendo como Comarca de Cantagalo, Goioxim e Virmond, localizado a 329,20 km da Capital Paranaense, possui 12.974 habitantes onde esta localizado um dos territórios mais pobres do Estado sendo este, um dos Municípios em maior situação de vulnerabilidade tendo mais de 70 % de sua população abaixo da linha da pobreza. O município tem um dos piores índices de IDH do Estado sendo 369º, com uma taxa de crescimento que não ultrapassa 0,64 % anual. Sendo que 80 % da economia do município é movimentada pela agricultura familiar. Tendo em vista que o município tem 593,43 km² de extensão de terras, com o programa de Calcário vai beneficiar as produtores da agricultura Familiar com até 4 módulos Fiscais, ou seja 72 heqitares de terras, com a aquisição de calcário para correção os produtores beneficiado vão ter um aumento na produção de aproximado de 40% com a diminuição da acides do solo.

E

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico			Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)	
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município Cantagalo	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	250 calcário dolomítico	toneladas	R\$ 70,00	17.500,00	
						805 calcário calcítico	toneladas	R\$ 90,00	72.450,00	
Total (R\$) R\$ 89.950,00										

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
	Número de agricultores atendidos	106	

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 8.261-9 da Instituição Financeira Oficial **Banco do Brasil**.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação


Everson Antonio Konjunski
Prefeito Municipal

do Extrato no Diário Oficial do Estado.



9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	29/04/2013	31/12/2013
Definição dos Beneficiários	19/03/2013	24/04/2013
Definição do Técnico Responsável	08/04/2013	08/04/2013
Levantamento de Documentos	08/04/2013	540 dias
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	05 dias após o recebimento do recurso	35 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	45 dias	540 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	540 dias	30 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Paulo Fernando de Azevedo
CREA 100316/TD

Local: Cantagalo Data: 02 /05/2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Prefeito Municipal
Everson Antônio Konjanski

Data: 02 /05 / 2013



12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: GUARAPUAVA

Data: 23/05/2013



Fiscal
SERGIO AUGUSTO SCHNEIDER
CPF 019 861 739 - 92



Chefe no NR da SEAB - GESTOR
ARTHUR BITTENCOURT FILHO
CPF 253 054 419 - 00



**SEAB - SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

NÚCLEO REGIONAL DE GUARAPUAVA

Rua Vicente Machado, 1827 – Centro. Fone: (42)3303-2100



*PRÉVIA APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELO CHEFE DO NUCLEO
REGIONAL*

MUNICÍPIO – CANTAGALO

Aprovamos, para os devidos fins, este plano de trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, estando apto para a sua efetivação via convênio.

Guarapuava, 23 de maio de 2013

Arthur Bittencourt Filho
Chefe do NR – SEAB - Guarapuava